



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2018

No dia 15 do mês de janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.479/0001-52, com sede administrativa localizada na AV. Santa Catarina, nº 1122, bairro Centro, CEP: 88914-00, nesta cidade de Balneário Arroio do Silva/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 571.763.106-53, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominada **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2018, Processo Licitatório nº 116/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a possível e futura **“Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, no exercício financeiro de 2019, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital”**.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7197	ADILIO PEDRO CORREA – ME	50,51.
10092	ALEX DE SOUZA TEIXEIRA – ME	3.
11251	ARTEDANIO SILVA VIEIRA – ME	62, 63, 69, 83.
11253	COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA – ME	20, 21.
10545	MARCELO GOMES & CIA LTDA – ME	1, 12, 16, 19, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 42, 44, 45, 47, 48, 53, 55, 56, 74, 78, 85, 86, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133.
8837	MDA ARMARINHOS LTDA	64, 67, 70, 73, 75, 77, 79, 80, 82, 91, 92, 93, 96, 102, 109, 110, 111, 113.
6649	ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI – EPP	61, 65, 66, 68, 71, 72, 76, 81, 88, 89, 94, 95, 112.
11071	POLPAS E SUCOS ROS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTA	4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 18, 22, 23, 24, 27, 36, 38, 41, 43, 46, 49, 52, 54, 58, 59.
10580	VALDAIR ANTUNES LUCIO – ME	2, 7, 8, 14, 15, 17, 26, 28, 39, 57, 60, 84, 87, 103, 124, 125, 126.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ/ CPF	Nome do Representante	CPF
ADILIO PEDRO CORREA – ME	01.113.522/0001-62	ADILIO PEDRO CORREA	341.615.629-34
ALEX DE SOUZA TEIXEIRA – ME	12.250.416/0001-47	ALEX DE SOUZA TEIXEIRA	022.638.499-39
ARTEDANIO SILVA VIEIRA – ME	28.358.842/0001-39	NADINE ALBERTON VIEIRA	076.271.039-08
COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA – ME	15.547.699/0001-81	DIORGINES FRASSON DELLA GUSTINA	042.381.169-09
MARCELO GOMES & CIA LTDA – ME	05.850.947/0001-05	PEDRA FELISBERTO GOMES	343.024.849-34
MDA ARMARINHOS LTDA	06.541.303/0001-06	JOÃO INACIO BARBOSA	171.412.220-49
ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI – EPP	02.315.593/0001-00	JORGE LUIZ MAZZUCO	626.671.819-72
POLPAS E SUCOS ROS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTA	09.815.662/0001-94	FABIO CARVALHO DE MACEDA	007.344.769-22



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

VALDAIR ANTUNES LUCIO – ME	08.781.410/0001-29	VOLNEI DE LARA LÚCIO	289.544.409-91
----------------------------	--------------------	----------------------	----------------

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, no exercício financeiro de 2019, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.**

1.1.1 - Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo de Licitação descrito acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6649 – ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI - EPP						
Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
61	Água Sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica de 05 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá constar no rótulo a especificação de uso geral, ser bactericida, alvejante com cloro, auxiliar na desinfecção de frutas, verduras e legumes.	Galão	100	Mais Brilho	4,78	478,00
65	Bacia plástica com capacidade 15 LTS	Unidade	10	Arqplast	7,70	77,00
66	Balde Plástico com capacidade 12 Litros.	Unidade	15	Arqplast	5,20	78,00
68	Coador de pano para café com cabo de madeira. Tamanho Grande	Unidade	40	Zaleana	3,25	130,00
71	Esponja Dupla Face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões Mínimas: 105 x 70 x 20.	Unidade	250	Superpro	0,49	122,50
72	Esponja de lã de aço carbono, 60 gr. Embalagem Plástica c/ 8 un.	Pacote	50	Sany	1,05	52,50
76	Inseticida aerosol. Embalagem de 400 ml. Entrega	Unidade	60	Dom Line	7,50	450,00
81	Pano de chão comum grande (saca branca). Tamanho mínimo 80 x 50 cm.	Unidade	250	Martins	3,19	797,50
88	Sabão em barra de 200 g cada. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	Pacote	60	Zavaski	3,46	207,60
89	Sabão em Pó 1 Kg. Composição: Coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato	Pacote	200	Ultra Class.	2,98	596,00

	natural) de erva doce, água, carga, contém linear alquil benzeno, sulfonato, de sódio. Apresentar Registro do Produto na ANVISA.					
94	Touca descartável branca, tamanho único, unissex, confeccionada em TNT. Caixa com 100 unidades.	Caixa	15	Nobre	5,93	88,95
95	Vassoura de nylon com cabo.	Unidade	35	Goulart	4,29	150,15
112	Copos de Isopor Térmico c/ 1000 unidades	Caixa	20	Copobras	113,10	2.262,00

Fornecedor: 7197 – ADILIO PEDRO CORREA - ME

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50	Pão doce tipo hot dog. Características técnicas: Produto obtido pela cocção, condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias. Deverá pesar no mínimo 50 gramas a unidade e ser feito no dia da entrega ou na tarde anterior. Deverá ter boa aparência e boa qualidade. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com capacidade para até 1 kg.	Unidade	7.500		0,40	3.000,00
51	Pão Francês. Características técnicas: Produto obtido pela cocção, condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias. Deverá pesar 50 gramas a unidade e ser feito no dia da entrega ou na tarde anterior. Deverá ter boa aparência e boa qualidade. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, com capacidade para até 1 kg.	Unidade	10.000		0,40	4.000,00

Fornecedor: 8837 – MDA ARMARINHOS LTDA

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	Amaciante para roupa. Composto de cloreto dedialquildimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atuecom 6,0 ml/kg de roupa. Com aspecto liquido viscoso e PH (PURO) entre 3,0 a 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente de 5 lts. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e lote.	Galão	20	Ibrasquim	7,75	155,00
67	Cloro. Alvejante 12%, embalagem 2 litros com tampa.	Litro	180	Ibrasquim	4,15	747,00
70	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e	Unidade	950	Ibrasquim	1,33	1.263,50

	prazo de validade.					
73	Flanela simples, Tam. 60x40cm.	Unidade	120	Limpotex	1,17	140,40
75	Guardanapos de papel. Folha simples, gofrado; composição: 100% de fibras celulósicas; Forma de fornecimento: pacote com 50 guardanapos de 30cm x 31 cm.	Pacote	500	Virtus	1,09	545,00
77	Luva, Multiuso, Tamanho Médio, Material: Látex de borracha natural, com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela, verde e/ou laranja, Características Adicionais: Com acabamento antiderrapante, Embalagem: Pacote plástico contendo um par.	Par	50	Bompak	2,00	100,00
79	Pá coletora de lixo. Em material plástico resistente, cabo plástico de 15 cm.	Unidade	10	Guacha	1,79	17,90
80	Palha de aço para panelas. Produto específico para desincrustar sujeira pesada limpeza de panelas, fornos. Embalagem com 2 unidades.	Unidade	50	Relux	1,19	59,50
82	Pano de louça com as seguintes características mínimas: Medindo 50 cm x 65 cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão.	Unidade	180	Limpotex	2,42	435,60
91	Saco de Lixo Reforçado. 100 Lts. Pacote de 5 unidades.	Pacote	400	Induplast	1,50	600,00
92	Saco de Lixo Reforçado. 30 Lts. Pacote de 10 unidades.	Pacote	400	Induplast	1,37	548,00
93	Saco de Lixo Reforçado. 50 Lts. Pacote de 10 unidades.	Pacote	400	Induplast	1,48	592,00
96	Vassoura Palha amarela com cabo em madeira, com 3 fios de amarração e palha de 1ª qualidade.	Unidade	35	Colonial	11,59	405,65
102	Bobina com saco transparente com capacidade de armazenamento 5 kg. Contendo 100 unidades.	Unidade	48	Liplast	5,31	254,88
109	Chocolate escuro, em retalhos, embalagem de 01 Kg	Unidade	25	Bel	19,89	497,25
110	Chocolate granulado, escuro, embalagem de 01 Kg.	Pacote	20	Dori	11,10	222,00
111	Coco ralado, branco, embalagem de 01 Kg.	Pacote	35	Zam	19,80	693,00
113	Copos Plásticos para água com 1000 unidades	Caixa	30	Lider	21,10	633,00

Fornecedor: 10092 – ALEX DE SOUZA TEIXEIRA - ME

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
03	Água mineral Natural, potável, sem gás, acondicionados em bombonas de propriedade da fornecedora, fabricados em polietileno tereftalato – PET de excelente qualidade, retornáveis, azuis-claros, super transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 litros cada e devidamente higienizados.	Unidade	600	Armazém	4,75	2.850,00

Fornecedor: 10545 MARCELO GOMES & CIA LTDA - ME

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Achocolatado em pó instantâneo	Pacote	500	Apty	2,57	1.285,00

	<p>enriquecido com 08 vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica (vitamina C, niacina, vitaminas B6, B1, B2, ácido fólico e vitamina B12), sal e aroma artificial de baunilha. Embalagem primária: sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente selados com rendimento: 42 porções de 400 gr. Registro do produto no Ministério da Saúde, laudo de análise laboratório oficial conclusivo, ficha técnica e laudo da embalagem TPVA. Fabricação máxima 06 meses.</p>					
12	<p>Bebida Láctea, espessa, diversos sabores, embalagem de 01lt em polietileno leitoso, cfe. Legislação. Registro no ministério da saúde.</p>	Litro	650	Veneza	2,75	1.787,50
16	<p>Biscoito Maria, enriquecido com ferro e ácido fólico, bicarbonatos e extrato de malte, fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no Ministério da Saúde. Serão rejeitados os biscoitos que apresentem umidade, quebrados, mal cozidos, queimados, conforme resolução vigente. Embalagem: Acondicionado em embalagem transparente, em pacotes de 800 gramas, contendo embalagem interna individual com 4 pacotes, devidamente lacrados. Deve apresentar no rótulo o fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido. Informação legível.</p>	Pacote	360	Prodasa	6,94	2.498,40
19	<p>Café torrado e moído, alto vácuo, tradicional, com fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da saúde, certificado da ABIC e laudo técnico. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada empacotes de até 500g. À vácuo. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA.</p>	Pacote	395	Caboclo	8,96	3.539,20
25	<p>Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da</p>		15	Sinhá	2,94	44,10

	Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
29	Doce de leite , fabricação máxima 30 dias. Registro no ministério da saúde. Deve ter aspecto próprio, cor amarelada ou amarelo pardacento, cheiro próprio, aspecto doce e consistente cremosa ou em pasta. Ingredientes: leite pasteurizado e açúcar, não devem conter glúten. Embalagem 400 gr. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	Pote	150	Frelli	2,98	447,00
30	Ervilha enlatada em conserva, fabricação máxima de 30 dias. Registro no ministério da saúde.	Lata	140	Lar	1,58	221,20
31	Extrato de tomate simples concentrado , bem espesso, fabricação 30 dias. Registro no ministério da saúde. Embalagem com 350gr.	Sachê	400	Bonare	1,68	672,00
32	Farinha de mandioca fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da saúde.	KG	44	Mandim	3,38	148,72
33	Farinha de trigo especial , fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da saúde.	KG	650	Rose Sol	2,09	1.358,50
34	Feijão preto do tipo 1 , com fabricação máxima de 30 dias. Registro do produto no ministério da agricultura.	KG	500	Pingo Preto	3,96	1.980,00
35	Fermento químico em pó , com carbonato de cálcio na composição, com fabricação inferior a 30 dias contendo 250 gramas. Registro do produto no ministério da saúde.	Unidade	230	Royal	5,09	1.170,70
37	Leite integral fluído longa vida , esterilizado UHT. Características técnicas: processado em usina de beneficiamento através do sistema ultra high tempera ture (UHT) com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Contendo 1L. Embalagem: acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Registro do produto no Ministério da Agricultura e certificado de inspeção estadual ou federal.	Litro	3.300	Dália	2,58	8.514,00
40	Macarrão de sêmola de trigo, tipo	KG	250	Bortoline	3,29	822,50

	parafuso. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade á pressão dos dedos. Embalagens: Deve estar acondicionada em embalagem resistente, intacta, atóxica, vedada e com tabela nutricional Embalagem plástica contendo 1kg, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da saúde.					
42	Margarina sem sal , Composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico. Fabricação máxima de 30 dias. Registro no ministério da saúde	Pote	250	Doriana	4,02	1.005,00
44	Milho verde enlatado em conserva, fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da agricultura. Embalem contendo 300 gr.	Unidade	200	Olé	1,67	334,00
45	Presunto sem gordura , fatiado. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	KG	182	Perdigão	22,30	4.058,60
47	Óleo de soja refinado , Fabricação máxima de 30 dias. Registro no ministério da saúde.	Litro	350	Leve	2,64	924,00
48	Orégano Pacote c/ 28 gr.	Unidade	20	L. Buzzi	5,40	108,00
53	Queijo prato fatiado. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30(trinta) dias. Embalagem de 1Kg.	KG	192	Riolat	23,90	4.588,80
55	Sal iodado refinado , fabricação 30 dias. Registro no ministério da saúde.	KG	98	Miramar	1,33	130,34
56	Salsicha a granel , fabricação máxima 30 dias. Certificado de inspeção federal ou estadual e registro do produto no ministério da saúde.	KG	230	Canção	7,20	1.656,00
74	Fósforo grande de 240 palitos Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes; Forma de fornecimento: caixa com 240 palitos grandes.	Caixa	100	Fiat Lux	3,16	316,00
78	Luva plástica. Luva descartável, para	Pacote	60	Orleplast	7,90	474,00

	procedimentos com alimentos, não estéril, Tamanho único. Cor: Transparente. Pacote com 100 unidades.					
85	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, Aroma: Floral, consistência sólida, Composição: Paradiclorobenzeno, essência e corante, Peso: mín. 35g, uso: Vaso sanitário.	Unidade	250	Brilhus	1,09	272,50
86	Pregador de roupas, corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	Dezena	50	Zavaski	1,33	66,50
90	Sabonete, em barra, com glicerina, fragrâncias diversas, para uso infantil acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando, com no mín. 90 g. Produto registro na ANVISA.	Unidade	120	Anjinho	1,55	186,00
97	Amendoim branco, cru, com casca, embalagem de 500 mg	Pacote	160	Kanty	3,14	502,40
98	Amido de milho, embalagem de 500 gr.	Unidade	35	Apty	3,49	122,15
99	Azeitona verde, s/ caroço, embalagem com 360 gr.	Pacote	40	Goias Vede	5,50	220,00
100	Bobina de Plástico filme	Unidade	35	Orlepast	3,65	127,75
101	Bobina com saco transparente com capacidade de armazenamento 10 kg. Contendo 100 unidades.	Unidade	35	Orlepast	7,90	276,50
104	Caldo de galinha, embalagem com 12 unidades.	Pacote	100	Apty	1,74	174,00
105	Canela em pau, tipo condimento, embalagem de 14 gr.	Pacote	30	L. Buzzi	2,30	69,00
106	Canela em pó, tipo condimento, embalagem com 50 gr.	Pacote	50	L. Buzzi	2,70	135,00
107	Chá – cx com 10 unidades (frutas diversas)	Caixa	700	Barão	2,98	2.086,00
108	Chantily em creme, embalagem de 01 litro.	Unidade	50	Tirol	15,05	752,50
114	Cravo da índia, embalagem de 40 gr.	Pacote	15	L. Buzzi	2,85	42,75
115	Creme de Leite, embalagem de 200 gr	Unidade	130	Dália	2,59	336,70
116	Farinha de rosca, embalagem de 01 kg	KG	50	Panícia	8,00	400,00
117	Fermento biológico em pó, sachê, embalagem de 125gr.	Unidade	20	D. Benta	1,80	36,00
118	Gelatina em pó, diversos sabores, embalagem de 25 gr. Zero açúcar, baixo teor calórico.	Unidade	500	Apty	1,57	785,00
119	Goiabada em barra, tipo cascão, embalagem de 600 gr.	Unidade	80	Xavante	4,50	360,00
120	Leite de coco tradicional, embalagem (garrafa) de 200 ml.	Unidade	80	Só Coco	4,09	327,20
121	Leite condensado, embalagem de 395 gr.	Unidade	180	Piracanjuba	3,19	574,20
122	Limão tipo galego.	KG	35	Gomes	3,80	133,00

123	Massa de Pastel disco, média, resfriada, embalagem de 500 gr.	Unidade	300	Massita	3,95	1.185,00
127	Peito de frango. Características técnicas: Aspecto rosada, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas e odor característicos. Não deve apresentar sinais de descongelamento com grandes cristais embalado, amolecimento do produto ou presença de umidade. Embalagens: Integras, limpas, vedadas e devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente, acondicionadas em pacotes de 1kg. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal.	KG	700	Canção	9,45	6.615,00
128	Pepino em conserva suave, embalagem de 330 gr.	Unidade	06	Goiás Verde	4,80	28,80
129	Suco de maracujá concentrado. Embalagem com 300ml	Unidade	18	A fruta	5,90	106,20
130	Suco de uva natural	Litro	80	Sug	7,00	560,00
131	Calabresa	KG	50	Canção	16,45	822,50
132	Emustab (200gr)	Pote	30	Emustab	6,50	195,00
133	Bacon	KG	30	Sul Frios	21,80	654,00

Fornecedor: 10580 – VALDAIR ANTUNES LÚCIO - ME

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
02	Açúcar cristal , fabricação máxima de 30 dias. Registro do produto no ministério da saúde. Pacote 05 Kg, embalagem de polietileno leitoso.	Pacote	240		10,38	2.491,20
07	Arroz Branco : longo, fino, do tipo 1 data de Fabricação máxima de 30 dias umidade máxima de 14% (com o certificado de classificação de grãos e registro do produto no Ministério da Agricultura). Embalagem plástica com 01kg.	KG	350	Kika	2,28	798,00
08	Arroz Parbolizado . Características técnicas: beneficiado, parbolizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem: sacos de polietileno, transparente, pacotes de 01 kg. Data de fabricação: no máximo de 30 (trinta) dias. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses	KG	650	Kika	2,19	1.423,50
14	Biscoito Integral . Embalagem com 800g, contendo embalagem interna individual com 4 pacotes. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total. Biscoito salgado contendo farinha de trigo integral. Registro do produto no ministério da saúde. Ficha técnica e laudo bromatológico.	Pacote	44	Parati	10,09	443,96
15	Biscoito crean cracker . Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite, ovos, óleo vegetal, amido, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, bicarbonato de	Pacote	300	Germani	6,91	2.073,00

	sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes acidulante ácido láctico. Contem glúten. Embalagem primária: embalagem plástica de polipropileno, pacotes de 800gr. Data de fabricação: máximo de 30 (trinta) dias. Prazo de validade: 240 dias.					
17	Bolacha caseira colonial em formatos variados. Características técnicas: Embalagem plástica, dupla proteção, pacote com 1 Kg. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas.. Embalagem: sacos de polietileno transparente, devidamente lacrados e etiquetados, contendo 1Kg cada unidade, na etiqueta deve conter: fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, Contém glúten.	Pacote	225	Panícia	15,29	3.440,25
26	Coxa e sobre/coxa de frango , sem porção dorsal, congeladas no máx. 05 dias. Registro no Ministério da Agricultura e selo de inspeção estadual ou federal.	KG	1.000	Lar	7,15	7.150,00
28	Doce de frutas em pasta , diversos sabores, fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da saúde. Doce cremoso, sabores variados (sabores: morango, abacaxi, banana, uva, goiaba). Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, glicose e benzoato de sódio. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos com tampa, e pesar até 400g, com lacre aluminizados. Embalagem secundária: caixas de papelão resistente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias. Pote com 400gr.	Pote	150	Áurea	2,97	445,50
39	Macarrão de sêmola de trigo, tipo talharim. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens: Deve estar acondicionada em embalagem resistente, intacta, atóxica, vedada e com tabela nutricional contendo 1kg, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da saúde.	KG	120	Ogliare	4,77	572,40
57	Flocos grandes de milho , preparados sem adição de açúcar, com vitaminas e minerais. Registro	Pacote	135	Alca Foods	14,90	2.011,50

	no ministério da Saúde. Embalagem apropriada com 01 kg.					
60	Vinagre de maçã , fabricação máxima 30 dias. Registro do produto no ministério da agricultura e reforma agrária.	Litro	90	Heining	3,33	299,70
84	Papel toalha de 20cm x 55cm. Composição: folha simples texturizado, picotado: Forma de fornecimento: pacotes de 2 rolos.	Pacote	200	Snack	2,70	540,00
87	Rodo para água com cabo. Rodo com cabo contendo duas tiras de borracha preta com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg.(sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, cabo arredondado, polido, colocado e inclinado com 1,20 m de comprimento; composição: material sintético e pigmento; tamanho: 60 cm.	Unidade	25	Sam Martim	8,76	219,00
103	Caixa de embalagem para kits com 100 unidades	Caixa	120	Bipac	35,80	4.296,00
124	Milho de Canjica, embalagem de 500 gr.	Unidade	50	Kanty	2,79	139,50
125	Milho de Pipoca, embalagem de 500 gr.	Pacote	140	Kanty	1,99	278,60
126	Pão Sanduíche fatiado.	Pacote	500	Panif Wagn.	4,90	2.450,00

Fornecedor: 11071 – POLPAS E SUCOS ROS - INDUSTRIA DE FRUTAS

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	Aipim Característica Técnica: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico transparente.	KG	100	Ceasa	3,80	380,00
05	Alface Crespa Característica Técnica: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescas, com folhas intactas, sem lesões de origem física e mecânica, sem escurecimentos, de tamanho grande, com aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes conforme solicitação.	Unidade	450	Ceasa	1,47	661,50
06	Alho Características Técnicas: De boa qualidade, íntegro, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas a saúde. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica	KG	45	Ceasa	18,65	839,25

	que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: Deve ser pesado em réstia ou dentes avulsos, embalagem adequadas contendo até 5 kg.					
09	Banana Branca Características Técnicas: Banana branca classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. A adubação deve ser orgânica, o produto deve estar isento de agroquímicos. Produto muito maduro ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas de 20 kg.	KG	1.200	Ceasa	2,14	2.568,00
10	Batata Doce - Característica Técnicas: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e odores. Embalagem: o produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico transparente.	KG	120	Ceasa	2,41	289,20
11	Batata Inglesa Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 25 kg.	KG	500	Ceasa	2,74	1.370,00
13	Beterraba Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em caixas com	KG	200	Ceasa	2,71	542,00

	até 20 Kg.					
18	Brócolis Característica Técnica: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidos. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	Unidade	220	Ceasa	1,94	426,80
22	Cebola de Cabeça: Características Técnicas: Cebola de 1ª qualidade, classe média Tipo especial de 50mm a 90 mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes com até 20kg.	KG	380	Ceasa	2,94	1.117,20
23	Cenoura sem folhas Características Técnicas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas de até 20kg.	KG	240	Ceasa	2,69	645,60
24	Chuchu. Características técnicas: Classe média, tipo especial, pesando entre 300 e 400 gramas a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de agrotóxicos, danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de maturação. Embalagem apropriada com até 20 kg cada.	KG	120	Ceasa	2,24	268,80
27	Couve-flor Características gerais: Ótima qualidade, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhos uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos	Unidade	225	Ceasa	1,94	436,50

	defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos. Embalagem: O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico transparente.					
36	Laranja Pera Características Gerais: De primeira, boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) conforme quantidade solicitada	KG	480	Ceasa	1,94	931,20
38	Maçã gala nacional Características Técnicas: De primeira quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede de 10 kg.	KG	480	Ceasa	5,34	2.563,20
41	Mamão Características Gerais: De primeira Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em	KG	320	Ceasa	2,97	950,40

	pacotes.					
43	Melancia. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	1.400	Ceasa	1,07	1.498,00
46	Moranga vermelha. Tamanho médio. Deve apresentar características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológica, pragas e doenças e estar em perfeitas condições e maturação. Deve apresentar-se em início de maturação. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	96	Ceasa	2,14	205,44
49	Ovos de galinha fresco Características Técnicas: Ovos frescos tipo 1, vermelho, íntegro, sem manchas ou sujidades, com o tamanho de 52 gr de peso unitário e embalado no máximo 15 dias. Com selo de inspeção estadual. Embalagem: Bandejas contendo 12 ovos.	Dezena	650	Ceasa	4,98	3.237,00
52	Polpa de suco concentrado Características técnica: polpa de suco congelada sem adição de açúcar. De diversos sabores. Embalagem: Integra atóxica contendo 500g e com informações nutricionais, data de fabricação e validade.	Pacote	600	Ros	11,25	6.750,00
54	Repolho verde Características gerais: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar colorações e tamanhas uniformes e típicas da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico transparente.	Unidade	90	Ceasa	2,44	219,60
58	Tempero Verde Características gerais: Com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho Embalagem: O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico transparente uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de	Mol.	270	Ceasa	1,68	453,60

	fertilizantes, de colheita recente. Embalagem: O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico transparente.					
59	Tomate Características Gerais: Fruta em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Embalagem: O produto deve ser embalado em sacos resistentes de material atóxico transparente. Caixa apropriada contendo 20 kg.	KG	500	Ceasa	3,89	1.945,00

Fornecedor: 11251 – ARTEDANIO SILVA VIEIRA - EPP

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
62	Alcool Gel. Composição: álcool etílico, água, carbômetro e neutralizante. Graduação alcoólica:46° INPM. Forma de Fornecimento: frasco de 500g.	Unidade	250	Sauba	3,98	995,00
63	Alcool Líquido Hidratado, TIPO: Etilico, 92,8° INPM, COMPOSIÇÃO: Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, SOLUBILIDADE: Em água, COR: Incolor, AROMA: Característico, FUNÇÃO: Uso Doméstico.	Litro	350	Da Ilha	4,88	1.708,00
69	Desinfetante líquido aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco c/2 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Frasco c/2 litros 120 Un.	Frasco	400	São Paulo	3,75	1.500,00
83	Papel higiênico rolo, folha simples e gofrada, sem perfume, medindo 30m x 10cm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-trangênicas e não reciclados) com excelente alvura e maciez. Embalagem resistente, contendo 64 rolos (16 pacotes de 4 rolos cada).	Fardo	45	Lider	26,00	1.170,00

Fornecedor: 11253 – COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA - ME

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
20	Carne bovina em pedaços de paleta sem músculo, sem gorduras, sem cartilagem e sem aponeuroses, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Seguir padrões	KG	1.200	Della	14,89	17.868,00

	microbiológicos estabelecidos pela ANVISA. Com selo de inspeção federal ou estadual. Embalagem a vácuo, em saco de polietileno, atóxico lacrado com peso líquido máximo de 01 kg por embalagem.					
21	Carne bovina moída de paleta sem músculo, sem gorduras, sem cartilagem e sem aponeuroses, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Seguir padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução da ANVISA. Selo de inspeção federal ou estadual. Embalagem a vácuo, em saco de polietileno, atóxico lacrado com peso líquido máximo de 01 kg por embalagem.	KG	580	Della	13,05	7.569,00

2.2 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – Na hipótese de alteração de preços do mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revisto, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 90/2017.

2.2.2 – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante junta da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3 – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos matérias para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4 – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5 – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6 – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menos preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1 – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

2.4.2 – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da ata de registro de preços será até o dia 31/12/2019.

3.2 – Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ata de registro de preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2 – Os órgãos e entidades participantes da ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/ e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4 – Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5 – Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados “órgão não-participante ou carona”.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Do Órgão Gestor:

5.1.1 – Emitir a autorização de compra;

5.1.2 – Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo estabelecido, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6 - Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;

5.1.7 – Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

5.1.8 – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata;

5.1.9 – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimentos dos órgãos usuários;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

5.1.10 – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.2 – Da Detentora da Ata

5.2.1 – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independente de quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

5.2.3 – Executar objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

5.2.4 – Responsabilizar-se por todos os serviços especificados neste termo, de modo a garantir sua plena execução, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

5.2.5 – Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do presente termo, entre outros que incidam sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;

5.2.6 – Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura Municipal de Arroio do Silva bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;

5.2.7 – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Arroio do Silva quanto à execução do objeto;

5.2.8 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Arroio do Silva;

5.2.9 – Não se valer da ata a ser celebrada para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Município de Arroio do Silva;

5.2.10 – Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município de Arroio do Silva, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;

5.2.11 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Arroio do Silva, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto;

5.2.12 – Cumprir com as demais disposições editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie;

5.2.13 – Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;

5.2.14 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Arroio do Silva qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.2.15 – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA: DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

6.1.2 – Pela DENTENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2 – Nas hipóteses previstas no subitem 6.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3 – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4 – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura responsável.

7.3 – O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, acompanhada a respectiva nota do empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 – Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5 – A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1 – O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Autorização de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2 – O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido pelo Departamento de Compras.

7.5.3 – Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4 – Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6 – A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7 – As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da ata.

7.8 – A detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1 – Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequadas para o uso.

7.8.2 – Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

7.9 – Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) e da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela Secretaria ou órgão requisitante.

8.2 - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações.

8.3 - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou autorização de fornecimento, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 – Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, restando vedada a alteração quantitativa dos contratos resultantes da respectiva Ata, conforme artigo 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 90/2017.

9.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou autorização de fornecimento, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não assinar a ata de registro de preço e/ou celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. - As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar ou fraudar na entrega dos materiais ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;
- c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

11.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Departamento de Compras e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.5 - CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

11.6 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas para a Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

11.7 - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o material, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

11.8 - Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

11.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Licitatório nº 116/2018, o Edital de Pregão Presencial nº 66/2018, seus anexos e a proposta/lance da detentora da ata.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 90/2017, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

8.1 - A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no mural publico oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.arroiodosilva.sc.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da comarca de Araranguá/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer duvidas ou questões oriundas da presente ata.

9.2 – E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Balneário Arroio do Silva, 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Empresa participante:

ADILIO PEDRO CORREA – ME	CNPJ: 01.113.522/0001-62_____
ALEX DE SOUZA TEIXEIRA – ME	CNPJ: 12.250.416/0001-47_____
ARTEDANIO SILVA VIEIRA – ME	CNPJ: 28.358.842/0001-39_____
COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA – ME	CNPJ: 15.547.699/0001-81_____
MARCELO GOMES & CIA LTDA – ME	CNPJ: 05.850.947/0001-05_____
MDA ARMARINHOS LTDA	CNPJ: 06.541.303/0001-06_____
ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI – EPP	CNPJ: 02.315.593/0001-00_____



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

POLPAS E SUCOS ROS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTA

CNPJ: 09.815.662/0001-94 _____

VALDAIR ANTUNES LUCIO – ME

CNPJ: 08.781.410/0001-29 _____

Testemunhas

Visto

1. _____

Nome: Lucas Borges Fernandes
CPF: 091.925.379-28

Fernanda Magali de Oliveira Schefer
OAB/SC 20158
Assessoria Jurídica

2. _____

Nome: Altemir Daros Fontanela
CPF: 538.838.539/68